



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Diretoria de Pós-Graduação
Divisão de Admissão e Mobilidade

EDITAL PROPPG/DPG/DAM Nº 005/2026
ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, torna público que estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos aos cursos de mestrado e doutorado, a terem início no segundo período letivo de 2026.

As inscrições serão realizadas **somente via Internet** no site: <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>.

Não haverá entrega física de documentação. O envio é exclusivamente via **sistema online de inscrição, fazendo upload dos documentos digitalizados no momento da inscrição;**

Antes de iniciar a inscrição, os documentos exigidos neste Edital deverão ser digitalizados, gerando um arquivo para cada documento no formato PDF, com tamanho máximo de 10 MB para o currículo, 5 MB para o diploma e 1 MB para os demais documentos. O documento digitalizado deve conter todas as páginas ou a frente e o verso conforme o original, com todas as informações legíveis, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo;

As informações referentes ao período de inscrição, *upload* dos documentos necessários, ações afirmativas, isenções, recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) – conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras, número de vagas, períodos, critérios de seleção e data de divulgação do resultado de cada um dos Programas deverão ser consultadas nos EDITAIS específicos dos Programas de Pós-Graduação;

1. DAS RESERVAS DE VAGAS

O processo seletivo ocorrerá por meio de quatro modalidades de vagas, conforme Resolução CEPE 034/2021.

O candidato deverá fazer a opção no ato da inscrição, clicando na modalidade de seu interesse:

I - Ampla Concorrência: aquelas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva ou suplementariedade de vagas;

II – Reservadas para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas);

III – Suplementares para pessoas autodeclaradas indígenas;

IV – Suplementares para pessoas com deficiência.



As informações referentes aos procedimentos, em atendimento à Reservas de Vagas, deverão ser consultadas nos EDITAIS específicos dos Programas de Pós-Graduação.

2. DA ISENÇÃO DA VALOR DO PREÇO PÚBLICO DE INSCRIÇÃO

2.1. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19.196 - 26 de outubro 2017;

2.2. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para doadores de sangue, que tenham realizado duas doações em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.

2.3. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para o candidato que, cumulativamente, estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 2007.

2.4. As informações referentes aos procedimentos, em atendimento aos itens 2.1, 2.2 e 2.3, deverão ser consultadas nos EDITAIS específicos dos Programas de Pós-Graduação.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas **somente via Internet** no *site*: <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>.

3.2. Para a completa efetivação da inscrição os documentos exigidos deverão ser digitalizados, gerando **um arquivo para cada documento** no formato PDF, com tamanho máximo de 10 MB para o currículo, 5 MB para o diploma e 1 MB para os demais documentos. O documento digitalizado deve conter todas as páginas ou a frente e o verso conforme o original, com todas as informações legíveis, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

3.3. Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras do Edital específico do Programa, certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula e/ou início do semestre letivo, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

3.4. As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser enviadas ao e-mail ou telefone do Programa.

3.5. As informações referentes ao período de inscrição, ações afirmativas, isenções, número de vagas, documentos necessários, períodos, critérios de seleção e data de



divulgação do resultado de cada um dos Programas deverão ser consultadas nos EDITAIS específicos dos Programas de Pós-Graduação, indicados abaixo:

PROGRAMAS

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

- DOUTORADO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS** - [clique aqui - página do Programa](#)
MESTRADO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS - [clique aqui - página do Programa](#)
DOUTORADO EM PATOLOGIA EXPERIMENTAL - [clique aqui - página do Programa](#)
DOUTORADO EM ANÁLISE DO COMPORTAMENTO - [clique aqui - página do Programa](#)
MESTRADO EM ANÁLISE DO COMPORTAMENTO - [clique aqui - página do Programa](#)

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

- DOUTORADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE** - [clique aqui - página do Programa](#)
MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - [clique aqui - página do Programa](#)

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

- DOUTORADO EM BIOENERGIA** - [clique aqui - página do Programa](#)
MESTRADO EM BIOENERGIA - [clique aqui - página do Programa](#)
MESTRADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - [clique aqui - página do Programa](#)
MESTRADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA - [clique aqui - página do Programa](#)
DOUTORADO EM FÍSICA - [clique aqui - página do Programa](#)
MESTRADO EM FÍSICA - [clique aqui - página do Programa](#)
MESTRADO EM MATEMÁTICA APLICADA E COMPUTACIONAL - [clique aqui - página do Programa](#)
DOUTORADO EM QUÍMICA - [clique aqui - página do Programa](#)
MESTRADO EM QUÍMICA - [clique aqui - página do Programa](#)

CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

- DOUTORADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA/PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ASSOCIADO UEL/UEM** - [clique aqui - página do Programa](#)
MESTRADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA/PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ASSOCIADO UEL/UEM - [clique aqui - página do Programa](#)

CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS

- MESTRADO EM DIREITO NEGOCIAL** - [clique aqui - página do Programa](#)
DOUTORADO EM DIREITO NEGOCIAL - [clique aqui - página do Programa](#)

CENTRO DE LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

- MESTRADO EM HISTÓRIA SOCIAL** - [clique aqui - página do Programa](#)
MESTRADO EM PROFISSIONAL EM LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS - [clique aqui - página do Programa](#)



CENTRO DE TECNOLOGIA E URBANISMO

DOCTORADO EM ENGENHARIA CIVIL - [clique aqui - página do Programa](#)

MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL - [clique aqui - página do Programa](#)

DOCTORADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA/PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ASSOCIADO UEL/UTFPR-CORNÉLIO PROCÓPIO - [clique aqui - página do Programa](#)

MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA - [clique aqui - página do Programa](#)

4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. É imprescindível, fazer *upload* dos documentos digitalizados no momento da inscrição, via sistema *online*, para homologação da inscrição. O não envio da documentação implicará no seu indeferimento.

4.2. Inserir em pdf **somente o arquivo do documento indicado** no espaço para *upload*. Não inserir dois ou mais documentos no mesmo arquivo.

a) Cédula de Identidade (frente e verso) - Obrigatório o RG (Registro Geral) ou CIN (Carteira de Identidade Nacional) para fins acadêmicos. Não será aceito carteira de habilitação ou qualquer outro como documento comprobatório de identidade. Quando o candidato já possuir a nova Carteira de Identidade Nacional – CIN, seu número deverá ser informado nos campos reservados para documento de identidade e CPF, bem como o *upload* deverá ser realizado nos dois campos também;

b) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal;

c) Documento Militar (M), para os que possuem até de 45 anos de idade;

d) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja ou sinais de dobras);

e) cópia do histórico escolar da Graduação.

f) frente e verso do diploma do curso de graduação. Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado de demonstre estar matriculado no último semestre de graduação e término previsto até o início do período letivo (17/08/2026);

g) documentos específicos previstos nos EDITAIS de cada Programa.

4.2 **Candidatos estrangeiros deverão apresentar:** 1. passaporte; 2. diploma de graduação (idioma de origem); 3. tradução juramentada do diploma de graduação; 4. Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. Cadastro de Pessoa Física - CPF; 7. visto de permanência no país, atualizado ou Registro Nacional Migratório.

4.3 Antes de efetuar o recolhimento do valor do preço público de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e dos específicos de cada Programa; certificar-se de que preenche ou preencherá, **até a data da matrícula**,



todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

5. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos inscritos será realizada nos períodos indicados pelo Programa de Pós-Graduação e estará a cargo da Comissão Coordenadora ou Comissão Examinadora de Seleção por ela designada, podendo constar de critérios julgados necessários pela referida Comissão, observando-se o previsto em seus EDITAIS.

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E DOS RECURSOS

O resultado do processo seletivo será divulgado, no site do Programa, pela sua Comissão Coordenadora.

O candidato poderá interpor recurso fundamentado conforme instrução dos seus procedimentos recursais nos Editais específicos de cada programa.

7. DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

O resultado final da seleção dos candidatos aprovados e classificados será divulgado em ordem alfabética e a convocação para matrícula, observada a ordem de classificação e o número de vagas, serão divulgados por meio do Edital a ser publicado via internet: **na página do Programa, por meio de edital** e também <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/home.php>, em Editais, a partir das 17h, do dia 11 de junho de 2026. Não será informado resultado por telefone.

8. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

8.1. A matrícula será realizada via Internet, por meio do site da Instituição: **sistemas.uel.br/portaldepos/**.

8.2. O candidato aprovado e classificado terá que primeiramente cadastrar-se para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, para, após, realizar a matrícula.

8.3. O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula.

8.4. As instruções sobre o procedimento de matrícula e o sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado e no Edital de Resultado.

10. PERÍODO E ENTREGA/ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA



Os candidatos convocados para matrícula deverão realizá-la Via Web e providenciar os documentos para sua efetivação, **conforme instrução do Programa no Edital de Resultado Final e Convocação para Matrícula.**

11. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

Havendo suplentes, a convocação para matrícula será realizada pela Comissão Coordenadora do Programa, e, somente ocorrerá na hipótese de vacância até uma semana após início do período letivo.

Na hipótese de convocação de suplentes, a mesma será efetuada por meio de contato via e-mail ou telefone.

O candidato suplente terá que se cadastrar primeiro para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula via Internet, no site da Instituição: **sistemas.uel.br/portaldepos**.

As instruções sobre o procedimento de matrícula, bem como o Sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.

O candidato convocado terá o prazo improrrogável de 24h, contados de sua convocação, para a confirmação de sua matrícula.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao edital de inscrição para os **Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu***, divulgados na internet, no endereço eletrônico de cada Programa, obrigando-se a atender aos prazos e condições estabelecidos nos EDITAIS específicos e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora de cada Programa.

Londrina, 27 de março de 2026

Prof^ª. Dr^ª. Sílvia Márcia F. Meletti,
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof^ª. Dr^ª. Suzana Mali de Oliveira
Diretora de Pós-Graduação